DECRETO Nº 00104/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 264.617,00 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.606.2003.0.052 - CONTRIBUICAO A EMATER				
335041 - Contribuicoes	19		100	60.800,00
02.05.04.122.0402.2.012 - MANUTENCAO E ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	432		100	8.000,00
02.07.15.451.2601.1.137 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/VIAS URBANAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151		100	125.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217		100	3.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	240	SAUDE	102	15.000,00
339030 - Material de Consumo	425	COVID	154	7.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339030 - Material de Consumo	246	BLATB	159	3.000,00
339030 - Material de Consumo	246	BLATB	159	37.517,00
02.09.04.12.361.1202.2.042 - RECUROS DE CONVENIO - QESE				
339030 - Material de Consumo	335	QESE	147	4.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	388	AS.SOC	100	1.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**264.617,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.04.122.0402.2.012 - MANUTENCAO E ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94		100	8.000,00
02.07.15.451.2601.1.139 - OBRAS E MELHORAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalacoes	153		100	125.000,00
02.07.15.451.2601.2.060 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	155		100	60.800,00
02.07.26.782.2607.1.206 - EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/TERM.RODOVIARIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	218		100	1.000,00
02.07.26.782.2607.2.083 - TERMINAIS RODOVIARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223		100	2.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249	BLATB	159	3.000,00
02.09.01.12.365.1205.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHE				
319013 - Obrigacoes Patronais	285	ENSINO	101	15.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.123 - EQUIPAMENTO P/ESCOLAS - RECURSO QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	334	QESE	147	4.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395	AS.SOC	100	1.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**220.100,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**44.517,00**
TOTAL DE RECURSOS				**264.617,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 21 de setembro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**